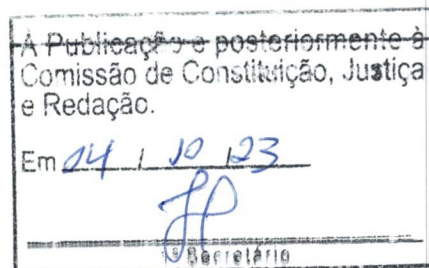




**Estado do Tocantins
Poder Legislativo**



PROJETO DE LEI Nº

454/2023

**Concede o título de Cidadão Tocantinense a
Herivon Carneiro Pinheiro.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Tocantinense a Herivon Carneiro Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados à sociedade tocaninense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins.

Art. 3º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

É com grande honra e entusiasmo que apresento à ilustre Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Projeto de Lei, com o objetivo de conceder o título de Cidadão Tocantinense a Herivon Carneiro Pinheiro. Esta proposta é movida pela sincera intenção de reconhecer e homenagear um cidadão exemplar que dedicou uma parte significativa de sua vida aos serviços em prol da comunidade tocaninense.

Herivon Carneiro Pinheiro, um policial militar de carreira, demonstrou um compromisso inabalável com o bem-estar e a segurança da população do Tocantins. Nascido em Pedro Afonso, Tocantins, no dia 26 de setembro de 1968, o Segundo-Tenente Pinheiro incorporou-se à Polícia Militar do Estado em 1990, onde dedicou anos de sua vida à manutenção da ordem pública e à proteção de nossos cidadãos.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Ao longo de sua trajetória na Polícia Militar, Herivon Carneiro Pinheiro demonstrou um profundo senso de dever e responsabilidade, enfrentando desafios e situações de risco em nome da segurança de nossa comunidade. Seus serviços prestados à sociedade tocaninense durante esses anos são inegavelmente dignos de reconhecimento e apreço.

Vale ressaltar que o Tenente Pinheiro permaneceu comprometido com a causa da segurança pública até sua aposentadoria em 01 de novembro de 2019, quando passou à Reserva Remunerada. Sua dedicação e lealdade contínuas ao Estado do Tocantins exemplificam o tipo de cidadão que valorizamos e desejamos reconhecer com o título de Cidadão Tocantinense.

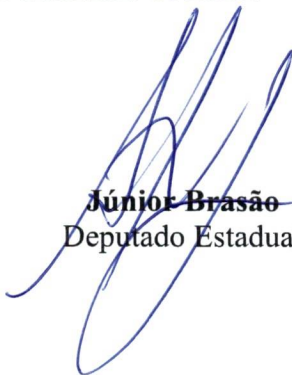
Ao adotar o Tocantins como seu lar e dedicar sua vida à proteção de nossa sociedade, Herivon Carneiro Pinheiro estabeleceu um vínculo profundo e afetoso com nosso Estado. Conferir-lhe o título de Cidadão Tocantinense é uma forma de expressar nossa gratidão e apreço por sua dedicação inabalável aos princípios e valores que regem nossa comunidade.

Portanto, solicito respeitosamente aos Nobres Pares desta Casa Legislativa que aprovem este Projeto de Lei. Reconhecer Herivon Carneiro Pinheiro como Cidadão Tocantinense é mais do que uma mera formalidade; é uma homenagem justa e merecida a um indivíduo cuja vida é um exemplo inspirador para todos nós.

Aproveito esta oportunidade para expressar minha sincera gratidão pelo apoio e consideração de todos os parlamentares em relação a este projeto, que representa um gesto de reconhecimento e gratidão ao notável Herivon Carneiro Pinheiro.

Pelas razões expressas, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2023.


Júnior Brasão
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO****Código do Documento:**
P333184dcfd3fb1e02e7ed35b016eb3bbK10304**Tipo de Proposição: Projeto de Lei da Casa****Autor: SARGENTO JUNIOR BRASÃO****Enviada por: Antônio Vieira da Silva Júnior (dep.junior.brasao)****Descrição: Concede o título de Cidadão Tocantinense a Herivon Carneiro Pinheiro.****Data de Envio: 26/09/2023 11:18:05**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



SARGENTO JUNIOR BRASÃO